



CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 17.245.234/0001-00

FATO RELEVANTE

Comunicamos aos senhores Acionistas e ao mercado em geral, em observância ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e nos termos do artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002 e demais disposições aplicáveis, que transitou em julgado em 13 de dezembro de 2018 ação proposta pela Companhia em 2006 contra a Fazenda Nacional (União), pleiteando a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins. A ação entrará em fase de liquidação de sentença e seu valor está estimado, em valores históricos, em torno de R\$37,0 milhões. A expectativa é a compensação deste crédito fiscal com débito fiscal futuro de impostos e contribuições sob administração da Receita Federal do Brasil.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018

Fábio Mascarenhas Alves

Diretor de Relações com Investidores